



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 158/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JULIANA APARECIDA NUNES DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JULIANA APARECIDA NUNES**, portadora do CPF nº. 045.616.839-76, RG nº 9.430.099-1 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 11, do Grupo 1-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.


Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

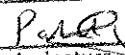
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de agosto de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDILSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 158/2017</u>
DATA:	<u>02/08/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2310</u>
	<u></u>
	Assinatura